



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 722, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

RELATOR: Senador **PAULO DUQUE**
RELATOR "AD HOC": Senador **VALTER PEREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 28, de 2007 (nº 3.986, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Nazareno Fonteles, institui o Dia Nacional do Vaqueiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.

A data foi escolhida em função de uma tradição já consagrada no interior do Nordeste, pois na cidade de União (PI), teve início, há mais de meio século, a primeira passeata de vaqueiros do Brasil, um evento que se repete anualmente. Vinculada a essa manifestação, ocorre a maior festa de vaqueiros do Brasil.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo recebido pareceres favoráveis.

Em análise na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A instituição de um Dia Nacional do Vaqueiro, não obstante a simplicidade do gesto é uma das homenagens mais apropriadas que se pode fazer a um profissional brasileiro. No Congresso Nacional, já tivemos a oportunidade de aprovar celebrações as mais diversas, mas faltava, ainda, uma que contemplasse esse verdadeiro herói dos sertões.

Ao justificar a proposição, o autor sustenta que o vaqueiro é uma figura representativa da cultura brasileira, tendo em vista as profundas raízes desse trabalhador para a expansão brasileira rumo aos sertões. Além da atividade de pastoreio, a esse personagem estão vinculadas a arte do couro, as habilidades eqüestres e também a música.

De fato, ao lado da significação econômica que teve e tem, o vaqueiro representa um símbolo cultural do que se pode chamar legitimamente de “brasilidade”. Além de ser aquele que permitiu a ocupação de vastas extensões de terra desde o período da Colônia, o vaqueiro tem sido o responsável pela guarda e transmissão de muitas das tradições nacionais, entre elas a arte do couro e diversas manifestações artísticas orais, como os aboios, os cantos e contos da memória popular.

A consagração do vaqueiro, por sinal, já vem ocorrendo desde há muito na literatura brasileira. Nossos autores têm-se encarregado de projetar no imaginário figuras de vaqueiros lendários e heróicos, para os quais, à coragem de perseguir touros bravios e enfrentar terreno e vegetação hostis, se

somam a noção de independência: tendo que viver isolado de vilas e cidades, o vaqueiro acabou por criar um modo de vida autônomo e criativo, em fazendas que eram verdadeiras unidades auto-sustentáveis.

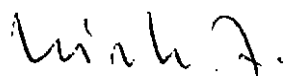
A literatura encarregou-se, igualmente, de denunciar as condições precárias de trabalho e a falta de amparo do vaqueiro, em personagens como o de Fabiano, do célebre livro *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos.

A criação de um Dia do Vaqueiro reveste-se, pois, de uma grande significação para a cultura brasileira, razão pela qual recomendamos seu acolhimento pela Comissão de Educação.

III – VOTO

Tendo em vista o caráter meritório, a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007.

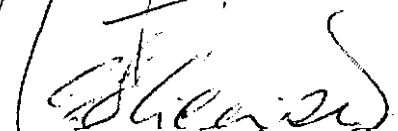
Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.



, Presidente



, Relator


Relator ad hoc: Sen. Valtin Pereira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 028/07 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Min. Sen. Cristovam Buarque</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	9-(VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>
RELATOR	6- (VAGO)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	7- NEUTO DE CONTO
(VAGO)	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i> <i>(sem voto)</i>	1- JEFFERSON PÉRES

Publicado no Diário do Senado Federal, de 4/9/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:14876/2007)

(OS:14893/2008)